

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixeré

Ofício nº 063 /2013

Quixeré (CE), 23 de julho de 2013

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Município de Quixeré

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

PERÍODO: 1º SEMESTRE/ Exercício Financeiro de 2013

José Fagner Brito de Sousa, brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quixeré, portador de CPF nº 921.064.633-91, residente e domiciliado na Rua Padre Joaquim de Menezes, Nº 1772, Centro, Quixeré-Ce, vem a presença de V. Excia. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, 1º (primeiro) semestre do exercício financeiro de 2013.

Anexo:

Mídia Digital _ CD (Conteúdo: RGF, 1º semestre / 2013)

Atenciosamente,


Vereador José Fagner Brito de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Ao Exmo Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios –TCM-CE

Dr. Francisco de Paula Rocha AguiarAv. Gal. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, CEP 60.822.325
Fortaleza-CePrefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 3443.1274
CNPJ 07.807.191/0001-47 CGF 06.920.172-2

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixeré

Ofício nº 063 /2013

Quixeré (CE), 23 de julho de 2013

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

Município de Quixeré

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ


PERÍODO: 1º SEMESTRE/ Exercício Financeiro de 2013

José Fagner Brito de Sousa, brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quixeré, portador de CPF nº 921.064.633-91, residente e domiciliado na Rua Padre Joaquim de Menezes, Nº 1772, Centro, Quixeré-Ce, vem a presença de V. Excia. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, 1º (primeiro) semestre do exercício financeiro de 2013.

Anexo:

Mídia Digital _ CD (Conteúdo: RGF, 1º semestre / 2013)

Atenciosamente,


Vereador José Fagner Brito de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré


Ao Exmo Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios –TCM-
CE**Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar**Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, CEP 60.822.325
Fortaleza-Ce

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixeré

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal de 1988, em cumprimento a norma do Art. 54, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, **publicar** o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**, 1º (primeiro) semestre do exercício financeiro de 2013, nos Átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5-Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico **www.assesi.com**, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Quixeré(CE), 23 de julho de 2013.


Vereador José Fagner Brito de Sousa


Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixeré

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal de 1988, em cumprimento a norma do Art. 54, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, **publicar** o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**, 1º (primeiro) semestre do exercício financeiro de 2013, nos Átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Quixeré, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5-Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico **www.assesi.com**, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Quixeré(CE), 23 de julho de 2013.


Vereador José Fagner Brito de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Ceará
 Governo Municipal de Quixeré
 Câmara Municipal de Quixeré

RELATORIO GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º semestre de 2013 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	823.081,19	0,00
Pessoal ativo	823.081,19	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	823.081,19	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	823.081,19	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	30.496.327,90
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,70%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	5,70%

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

SCON - Assessoria em Contabilidade
 Rua José de Alencar, 100 - Centro
 São José do Bonfim - Ceará - CEP: 61.171-171
 Contato: (85) 3306-1552/1553

José Fagner Brito de Sousa
José Fagner Brito de Sousa
 CPF Nº 921.064.633-91
 Presidente da Câmara
 Municipal de Quixeré

Nara Cristiane Lopes Sousa
Nara Cristiane Lopes Sousa
 Tesoureira
 CPF: 026.665.033-30

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

José Fagner Brito de Sousa

José Fagner Brito de Sousa
CPF Nº 921.064.633-91
Presidente da Câmara
Municipal de Quixeré

[Handwritten Signature]
CSCONS - Associação Municipal Ltda
RUA DO SAO CARLOS, 100 - ALTO DO
SANTO ANTONIO - QUIXERÉ - CE
CNPJ Nº 07.000.000/0001-00

Nara Cristiane Lopes Sousa

Nara Cristiane Lopes Sousa
Tesoureira
CPF: 026.665.033-30

Ceará
 Governo Municipal de Quixerê
 Câmara Municipal de Quixerê

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º semestre de 2013 (até Junho)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	823.081,19	0,00
Pessoal ativo	823.081,19	0,00
Pessoal inativo e pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parag. 1o. do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	823.081,19	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	823.081,19	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	VALOR	
	30.496.327,90	
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,70%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	6,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	5,70%	
FONTE:		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64

ASSOC. Assoc. de Contábeis Lida
 Rua Silveira e Silva, 100 - Centro
 Quixerê - Ceará - CEP: 61.200-000

José Fagner Brito de Sousa
 José Fagner Brito de Sousa
 CPF: Nº 921.064.633-91
 Presidente da Câmara
 Municipal de Quixerê

Maria Cristiane Lopes Sousa
 Maria Cristiane Lopes Sousa
 Tesoureira
 CPF: 026.665.033-30

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Câmara Municipal de Quixeré

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º semestre de 2013 (até Junho)

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

José Fagner Brito de Sousa

J. José Fagner Brito de Sousa
CPF Nº 921.064.631-04
Presidente da Câmara
Municipal de Quixeré

[Handwritten signature]

ASCOM - Associação dos Contábeis
CPF Nº 010.000.000-00
José Silvestre de Sousa
Contador - INSC/01-0160220-0

Jana Dirlaine Lopes Sousa
Nara Cristiane Lopes Sousa
Tessoureira
CPF: 026.665.033-30